



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000001

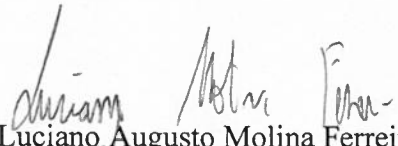
Ofício GP 29/20

Apucarana, 20 de maio de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de materiais de consumo de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000002

ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,


R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 17 de fevereiro de 2020.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

Ofício Contabilidade nº 08/2020

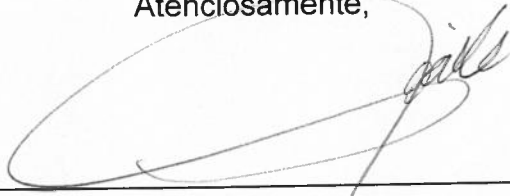
Apucarana, 20 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a aquisição de Materiais de Limpeza, no valor total de R\$ 2.175,50 (Dois mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), como segue:

Dotação principal - 3.3.90.30.00.00.00 / Material de Consumo

Atenciosamente,



Jociela Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade

Prezado Senhor
IVAN LÚCIO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Produtos de Limpeza e Embalagens – 18/05/2020

0000004

Qtde	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
50	Desinfetante (Lavanda e floral) – 2L	LIMPA LUX	6,00	300,00
80	Papel toalha branco extra luxo interfolhas (pcte c/ 800 unids no mínimo) – tam. 20 x 20 cm	DAELLE	9,23	738,40
4	Saco plástico para lixo reforçado (pcte c/ 100 unids) – 40 L	LIMPA LUX	16,00	64,00
40	Rolos de papel higiênico 300m	DAELLE	3,375	135,00
3	Baldes 20L reforçado	JAGUAR	18,00	54,00
2	Pá de lixo em metal com cabo longo	LIMPA LUX	10,00	20,00
5	Pares de Luvas para limpeza tamanho G	SANRO	7,00	35,00
5	Pares de Luvas para limpeza tamanho M	SANRO	7,00	35,00
3	Galões de 5L Álcool em Gel	LIMPA LUX	39,90	119,70
5	Pano de chão duplo p/rodo grandeaprox 120mm x 70mm	LIMPA LUX	4,50	22,50
5	Pano de chão duplo branco (alvejado)	LIMPA LUX	6,00	30,00
5	Lixo para Banheiro com Pedal Capacidade 25 L cor branca	JAGUAR 20L	35,00	175,00
2	Cesto Lixo para 100 L	JAGUAR	60,00	120,00
2	Vassoura de Pêlo Sintético 30 cm	LIMPA LUX	10,00	20,00
1	Mangueira p/ Jardim 50m Reforçada com Esguicho de Metal	LIMPA LUX	4,588	229,40
10	Flanela para limpeza - tamanho grande	PANOSUL	3,50	35,00
3	Vassoura de Plástico cerdas médias	LIMPA LUX	7,50	22,50
5	Escovas para lavar roupas	LIMPA LUX	4,00	20,00
	TOTAL			2.175,50

DADOS DA EMPRESA: LIMPA LUX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA

RAZÃO SOCIAL: NELCINA BRAGA DE LISSA

CNPJ: 00.199.529/0001-86

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, N° 975

CEP 86800-520, BARRA FUNDA- APUCARANA PR

TELEFONE (43) 3034-2818 EMAIL: limpalux@yahoo.com.br

000005

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Wesley Braga [limpalux@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 17:09
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: Re: IISTA DE ORÇAMENTO ATUALIZADA
Anexos: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - Produtos de Limpeza e Embalagens-41200.docx

segue solicitação em anexo!

Em segunda-feira, 18 de maio de 2020 14:58:53 BRT, Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) <ivan@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Favor efetuar o orçamento com os itens da lista em anexo!

Ivan Lucio Garcia

Setor T.I. e Licitações

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



Livre de vírus. www.avast.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.199.529/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1994
NOME EMPRESARIAL NELCINA BRAGA DE LISSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPA LUX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-520	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9952-5313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 14:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCINA BRAGA DE LISSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.199.529/0001-86

Certidão nº: 11721878/2020

Expedição: 22/05/2020, às 13:34:42

Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELCINA BRAGA DE LISSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.199.529/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000008



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.199.529/0001-86
Razão Social: NELCINA BRAGA DE LISSA SANTA GERTRUDES - ME
Endereço: R E 277 0 / JD MIRANDA / SANTA GERTRUDES / SP / 13511-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101495138096016

Informação obtida em 22/05/2020 13:31:21


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000009



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108137701		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELCINA BRAGA DE LISSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) JOAO CARLOS BRAGA		(mãe) MALVINA FELIPE BRAGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1952	IDENTIDADE (número) 122521134	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF(número) 972.832.908-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Governador Roberto da Silveira				NÚMERO 635
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Barra Funda	CEP 86800-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL NELCINA BRAGA DE LISSA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA				NÚMERO 975
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	CEP 86800-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriomarquescontabilidade@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2062200 Atividade Secundária 2063100, 4759899, 4789005	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.199.529/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nelcina Braga de Lissa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2180001365994		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 10:17 SOB Nº 20180014390.
PROTOCOLO: 180014390 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800120111. NIRE: 41108137701.
NELCINA BRAGA DE LISSA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELCINA BRAGA DE LISSA

CNPJ: 00.199.529/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:24 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **3285.675A.D485.8319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Produtos de Limpeza e Embalagens – 18/05/2020

000011

Qtde	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
50	Desinfetante (Lavanda e floral) – 2L	REAL LIMP	6,00	300,00
80	Papel toalha branco extra luxo interfolhas (pcte c/ 800 unids no mínimo) – tam. 20 x 20 cm	AGAPEL	10,80	864,00
4	Saco plástico para lixo reforçado (pcte c/ 100 unids) – 40 L	PRISMA ROOL	17,60	70,40
40	Rolos de papel higiênico 300m	DAELLE	3,75	150,00
3	Baldes 20L reforçado	ARQPLAST	8,90	26,70
2	Pá de lixo em metal com cabo longo	RODO 2000	11,99	23,98
5	Pares de Luvas para limpeza tamanho G	NOBRE	3,89	19,45
5	Pares de Luvas para limpeza tamanho M	NOBRE	3,89	19,45
3	Galões de 5L Álcool em Gel	REAL LIMP	56,90	170,70
5	Pano de chão duplo p/rodo grande aprox 120mm x 70mm	LONDRITATEX	6,00	30,00
5	Pano de chão duplo branco (alvejado)	C C A TEXTIL	4,59	22,95
5	Lixo para Banheiro com Pedal Capacidade 25 L cor branca	ERCA	46,90	234,50
2	Cesto Lixo para 100 L	ARQPLAST	62,99	125,98
2	Vassoura de Pêlo Sintético 30 cm	CONDOR	28,90	57,80
1	Mangueira p/ Jardim 50m Reforçada com Esguicho de Metal	REAL FLEX	3,89	194,50
10	Flanela para limpeza - tamanho grande	LONDRITATEX	2,99	29,99
3	Vassoura de Plástico cerdas médias	PLURI	5,50	16,50
5	Escovas para lavar roupas	CONDOR	3,89	19,45
	TOTAL			2376,35

DADOS DA EMPRESA: Razão social: Gonçalves e Hidaka LTDA. NOME FANTASIA: Real Limp

Cnpj: 12.620.075/0001-54 ins estadual: 9054107339

Av. Governador Roberto da Silveira, 637 CEP:86800-520 BARRA FUNDA APUCARANA PR

(43)3422-3170 OU (43)99910-2058

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: DANYLLO

APUCARANA 18/05/2020

000012

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Real Limp [vendas@reallimp.com]
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 17:37
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: RE: Lista atualizada para orçamento
Anexos: SOLICITACAO DE COMPRA - Produtos de Limpeza e Embalagens-4.docx

AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

ATT Danyllo

Real Limp Produtos de Limpeza.

(43) 3422-3170

Entre em nosso site : [http: www.reallimp.com.br](http://www.reallimp.com.br)

De: "Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)" <ivan@apucarana.pr.leg.br>

Enviada: 2020/05/18 15:28:22

Para: vendas@reallimp.com

Assunto: Lista atualizada para orçamento

Ivan Lucio Garcia

Setor T.I. e Licitações

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000013

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.620.075/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2010
NOME EMPRESARIAL GONCALVES E HIDAKA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL LIMP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA	NÚMERO 637	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-520	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO moroti@aprogramacao.com.br	
TELEFONE (43) 3033-3913/ (43) 3422-3170		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 14:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nome/Razão Social: 7212 APUCARANA CAMARA MUNICIPAL Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CNPJ: 78299815000100 E-mail: jessica@apucarana.pr.leg.br			Nº Pedido: 69858
Endereço: PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA,SN Bairro: CENTRO Cidade: APUCARANA UF: PR CPF: No: Cep:86800970 Fone: 4334207000 Celular:			Data do Pedido: 18/05/20
I.Estadual: ISENT0			

	Descrição	Quant.	V.Unit.	Total
3844	DESINFETANTE ULTRABAC LAVANDISSIMA 05LT	20,00	21,90	438,00
2826	PAPEL TOALHA 2D BCO 20X20 2000 SERLIMP	32,00	21,90	700,80
3205	SACO PLAST 040L PRETO (059X062X05) C/100	4,00	22,90	91,60
3885	PAPEL HIG BCO ROLAO 08X300 SERLIMP 100% CEL VIRGEM TG	5,00	54,90	274,50
160	BALDE PLASTICO 20L REFORÇADO	3,00	22,90	68,70
231	PA DE LIXO METALICA CABO 60CM	2,00	10,90	21,80
1478	LUVA VOLK AMARELA MULTIUSO GRANDE (PAR)	5,00	4,90	24,50
1479	LUVA VOLK AMARELA MULTIUSO MEDIA (PAR)	5,00	4,90	24,50
4741	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 05L 70%	3,00	74,90	224,70
4455	SACO LIMPEZA XADREZ GIGANTE (70X68)	5,00	6,50	32,50
3176	SACO LIMPEZA ALVEJADO 070X050 GG	5,00	5,90	29,50
3324	LIXEIRA C/PEDAL 025L BRANCA SACO 40L	5,00	72,50	362,50
2342	CESTO RED 100L PLASTICO BRANCO C/TPA	2,00	82,50	165,00
3953	VASSOURA PELO SINTETICO 27CM BASE PLAST C/CABO 1,50M	2,00	14,90	29,80
1528	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA VDE / AZUL 1/2"	50,00	4,50	225,00
1518	ENGATE RAPIDO P/MANGUEIRA 1/2	1,00	11,50	11,50
2297	BICO METALICO P/TORNEIRA/MANGUEIRA	1,00	4,90	4,90
1529	ESGUICHO METALICO P/MANGUEIRA 1/2"	1,00	29,90	29,90
2672	FLANELA 38X58CM.BRANCA	10,00	2,30	23,00
3403	VASSOURA NYLON PLUMADA C/CAPA / CABO	3,00	10,90	32,70
197	ESCOVA P/ROUPA [OVAL/ NYLON CABO MADEIRA]	5,00	3,70	18,50

Observações: ITENS 4455- 3176: SACO LIMPEZA REFORÇADO FECHADO – QUANDO ABERTO ATINGE A MEDIDA 140mm x 100mm

CONTATO: IVAN JULIO-SETOR LICITAÇÃO

Vendedor: SERGINHO

Emitente: CAROLINE

Validade da Cotação: 5 DIAS CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Forma de Pagamento: A VISTA - \$ OU CH

Frete:

Total do Pedido	2.833,90	Total do Pedido	2.833,90
------------------------	-----------------	------------------------	-----------------

000015

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Serlimp Caroline [vendas15@serlimp.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 15:34
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: ORÇAMENTO SERLIMP
Anexos: 6610d70d.jpeg; 7212 - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA 18 05 2020.pdf

Boa tarde Ivan, tudo bem?

Aqui é a Caroline da Serlimp!

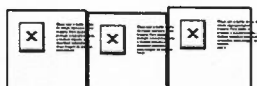
Conforme solicitado segue em anexo o orçamento dos produtos.

Estamos a disposição para negociação e fornecimentos dos materiais disponíveis em estoque,

Desde já, agradeço!

--

Atenciosamente;



Serlimp
sinônimo de higiene e limpeza
Caroline Souza
Vendas
vendas15@serlimp.com.br

(43) 3378-8557 • (43) 9993-8557
serlimp@serlimp.com.br
www.serlimp.com.br

Rua Eliane Alvin Dias, 393
Jardim Império do Sol
CEP 86073-770, Londrina-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.511/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1997
NOME EMPRESARIAL SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELIANE ALVIN DIAS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 86.073-770	BAIRRO/DISTRITO JD IMPERIO DO SOL	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 14:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. nº 09/2020

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 08/2020

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-86 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.175,50 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- GONÇALVES E HIDAKA LTDA ME (REAL LIMP), CNPJ nº 12.620.075/0001-54 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.376,35 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

- SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 02.288.511/0001-86 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.833,90 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX) que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX) pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

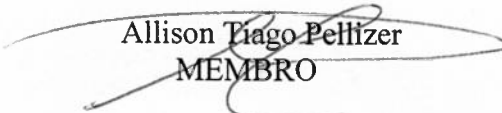
Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 01 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nomeada através do Ato nº 11/2020


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lucio Garcia
PRESIDENTE


Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



000019

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 01 de junho de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2020, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 09/2020 (Dispensa nº 08/2020), relativo à aquisição de materiais de consumo de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 09/2020

Dispensa de licitação 08/2020

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação da compra de materiais de consumo de limpeza da Câmara Municipal de Apucarana, foram apresentados os orçamentos no referido processo, os preços estão dentro do praticado pelo mercado, portanto, pela eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame e elaboração.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 02 de junho de 2020.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
OAB/PR 45.985

Petrônio Cardoso
OAB/PR 24.439

Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006

000022



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 03/06/20 EDIÇÃO Nº 8780 PÁG. B2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

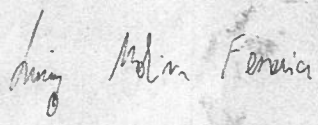
 **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2020
Processo Administrativo nº 09/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 09/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX), CNPJ nº 00.199.529/0001-86, na aquisição de materiais de consumo de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 2.175,50 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 02 de junho de 2020.



Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de limpeza para Câmara Municipal de Apucarana
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.175,50
Data Publicação Termo ratificação	03/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Data Cancelamento

Editar

Excluir



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000024

Processo Administrativo nº 09/2020
Dispensa de Licitação nº 08/2020

CONTRATO nº 07/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LIMPEZA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX).

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, brasileiro, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102, centro, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3 SSP/PR e CPF nº 551.113.279-91, e de outro lado a Empresa **NELCINA BRAGA DE LISSA ME (LIMPA LUX)**, CNPJ nº 00.199.529/0001-86, situado à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 975, Barra Funda, nesta cidade, Representada por Nelcina Braga de Lissa, portadora do RG nº 12.252.113.4 SSP/SP e CPF nº 972.832.908-34, Residente à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 635, Barra Funda, Apucarana/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem como objeto a aquisição de materiais de consumo de limpeza para a Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 2.175,50 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme ANEXO I.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1.2 O pagamento será empenhado e efetuado mensalmente de acordo com o consumo, não podendo ultrapassar o valor dispensado.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, devidamente desdobradas, da CONTRATANTE.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora

PB.

7



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000025

à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados mensalmente conforme aquisição dos produtos dispensados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo CONTRATADO e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento ao CONTRATADO, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal de Apucarana até a data limite de 31/12/2020.

5.2 A aceitação dos produtos adquiridos, somente ocorrerá após conferência e verificação das respectivas especificações pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, devendo ser recusados aqueles que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

B. K.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000026

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.


8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

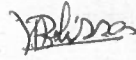
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 03 DE JUNHO DE 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Luciano Augusto Molina Ferreira

CONTRATANTE


LIMPA LUX

Nelcina Braga de Lissa
CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000027

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LIMPEZA

Estimativa para retirada dos bens, conforme a necessidade, entre Junho e Dezembro de 2020

Qtde	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
50	Desinfetante (Lavanda e floral) – 2L	LIMPA LUX	6,00	300,00
80	Papel toalha branco extra luxo interfolhas (pcte c/ 800 unids no mínimo) – tam. 20 x 20 cm	DAELLE	9,23	738,40
4	Saco plástico para lixo reforçado (pcte c/ 100 unids) – 40 L	LIMPA LUX	16,00	64,00
40	Rolos de papel higiênico 300m	DAELLE	3,375	135,00
3	Baldes 20L reforçado	JAGUAR	18,00	54,00
2	Pá de lixo em metal com cabo longo	LIMPA LUX	10,00	20,00
5	Pares de Luvas para limpeza tamanho G	SANRO	7,00	35,00
5	Pares de Luvas para limpeza tamanho M	SANRO	7,00	35,00
3	Galões de 5L Álcool em Gel	LIMPA LUX	39,90	119,70
5	Pano de chão duplo p/rodo grandeaprox 120mm x 70mm	LIMPA LUX	4,50	22,50
5	Pano de chão duplo branco (alvejado)	LIMPA LUX	6,00	30,00
5	Lixo para Banheiro com Pedal Capacidade 25 L cor branca	JAGUAR 20L	35,00	175,00
2	Cesto Lixo para 100 L	JAGUAR	60,00	120,00
2	Vassoura de Pêlo Sintético 30 cm	LIMPA LUX	10,00	20,00
1	Mangueira p/ Jardim 50m Reforçada com Esguicho de Metal	LIMPA LUX	4,588	229,40
10	Flanela para limpeza - tamanho grande	PANOSUL	3,50	35,00
3	Vassoura de Plástico cerdas médias	LIMPA LUX	7,50	22,50
5	Escovas para lavar roupas	LIMPA LUX	4,00	20,00
	TOTAL			2.175,50

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA **000028**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 000183/2020	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI
Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00006
Conta 13801

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA

Endereço

CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86 Fone 43-3034-2818 Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 08	Solicitação	Contrato	Emissão 03/06/20	Vencimento 03/06/20
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 600.000,00	Saldo Anterior 546.887,18	Valor do Empenho 2.175,50	Saldo Atual 544.711,68
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	50	VALOR DO EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 50 DESINFETANTES;	6,00	300,00
02	80	80 PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO INTERFOLHAS;	9,23	738,40
03	4	4 SACOS PLASTICOS PARA LIXO 40L;	16,00	64,00
04	1	40 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO 300M;	135,00	135,00
05	3	3 BALDES 20L REFORCADOS;	18,00	54,00
06	2	2 PAS DE LIXO EM METAL COM CABO LONGO;	10,00	20,00
07	5	5 PARES DE LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G;	7,00	35,00
08	5	5 PARES DE LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO M;	7,00	35,00
09	3	3 GALOES DE 5L DE ALCOOL EM GEL;	39,90	119,70
10	5	5 PANOS DE CHAO DUPLO PARA RODO		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 _____ Contador Jociete Gonzela Contadora
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

000029

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000183/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00006
Conta 13801

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA

Endereço
 CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86 Fone 43-3034-2818 Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	08			03/06/20	03/06/20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	546.887,18	2.175,50	544.711,68

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
11	5	GRANDE; 5 PANOS DE CHAO DUPLO BRANCO (ALVEJADO);	4,50	22,50
12	5	5 LIXOS PARA BANHEIRO COM PEDAL CAPACIDADE 25L COR BRANCA;	6,00	30,00
13	2	2 CESTOS DE LIXO PARA 100L;	35,00	175,00
14	2	2 VASSOURAS DE PELO SINTETICO 30CM;	60,00	120,00
15	1	1 MANGUEIRA DE 50M, SENDO R\$ 4,588/METRO;	10,00	20,00
16	10	10 FLANELAS PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE;	229,40	229,40
17	3	3 VASSOURAS DE PLASTICO COM CERDAS MEDIAS;	3,50	35,00
18	5	5 ESCOVAS PARA LAVAR ROUPAS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO	7,50	22,50

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	_____ Contador Jociele Gonzela Contadora
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

000030



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000183/2020	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI Conta 13801
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00844 LIMPA LUX IND COM PROD LIMP/NELCINA BRAGA DE LISSA
 Endereço
 CNPJ/CPF 00.199.529/0001-86 Fone 43-3034-2818 Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 08	Solicitação	Contrato	Emissão 03/06/20	Vencimento 03/06/20
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 600.000,00	Saldo Anterior 546.887,18	Valor do Empenho 2.175,50	Saldo Atual 544.711,68
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		No 03/2020 DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DISPENSA No 08/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 09/2020.	4,00	20,00

Local da Entrega **Valor Líquido** 2.175,50

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	_____ Contador Jociele Gonzela Contadora
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. *****

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____.
-------------------------------	--



000031

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 03 de junho de 2020

Memorando nº 03 /2020

Por meio deste, **autorizo** o Setor de Contabilidade a efetuar o empenho

para

aquisição de materiais

prestação de serviços

referente a Aquisição material de Limpeza

em favor da empresa LIMPA LUX

no valor de R\$ 2175,50

Atenciosamente,

Luiz Carlos Balan
Diretor Administrativo